

TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS N. 021-P/2023 – TAS

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deter@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Camaquã/RS.
Data da fiscalização de Acompanhamento: 12 de dezembro de 2024
Peças Técnicas: Processo 021-P/2023 da Agesan-RS

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Coordenador de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Emanuel Fusinato
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Emanuel Fusinato
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar a sinalização de identificação da área, por meio do emprego de placas ou outros. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar o cercamento da unidade com finalidade de impedir a entrada de terceiros não autorizados e animais. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimento de conservação e limpeza a unidade, removendo resíduo e aparando vegetação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar o cercamento da unidade com finalidade de impedir a entrada de terceiros não autorizados e animais. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar o cercamento da unidade com finalidade de impedir a entrada de terceiros não autorizados e animais. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar redundância do conjunto motobomba para a pronta instalação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a identificação do local de armazenamento de produtos químicos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o equipamento de sensor e alarme de vazamento de cloro, garantindo a efetividade do equipamento e a segurança dos operadores. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar dispositivos de segurança dos operadores na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimento de conservação e limpeza a unidade, removendo resíduo e aparando vegetação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o procedimento de coleta, tratamento e disposição de efluentes líquidos da ETA bem como os subprodutos e lodos gerados. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a abertura de inspeção adotando tela e tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento ou equivalente, impedindo a entrada de potenciais contaminantes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimento de conservação e limpeza a unidade, removendo resíduo e aparando vegetação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar as medidas necessárias para instalar o sinalizador noturno de objetos e colocá-lo em pleno funcionamento conforme as normas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar a sinalização de identificação da área, por meio do emprego de placas ou outros. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar dispositivos de segurança dos operadores na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a sistema de ventilação para que contenha tela ou outro dispositivo que impeça a entrada de potenciais contaminantes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar as medidas necessárias para instalar o sinalizador noturno de objetos e colocá-lo em pleno funcionamento conforme as normas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar as medidas necessárias para instalar Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas e colocá-lo em pleno funcionamento conforme as normas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar a sinalização de identificação da área, por meio do emprego de placas ou outros. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar o cercamento da unidade com finalidade de impedir a entrada de terceiros não autorizados e animais. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar as medidas necessárias para adequar a drenagem da estrutura. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar as medidas necessárias para execução da limpeza do reservatório com emissão de laudo conformes normativas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar as medidas necessárias para execução da limpeza do reservatório com emissão de laudo conformes normativas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar o cercamento da unidade com finalidade de impedir a entrada de terceiros não autorizados e animais. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar dispositivos de segurança dos operadores na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar as medidas necessárias para execução da limpeza do reservatório com emissão de laudo conformes normativas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar as medidas necessárias para adequar a drenagem da estrutura. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-62

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a abertura de inspeção adotando tela e tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento ou equivalente, impedindo a entrada de potenciais contaminantes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-68

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar dispositivos de segurança dos operadores na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-69

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimento de conservação e limpeza a unidade, removendo resíduo e aparando vegetação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-72

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar a sinalização de identificação da área, por meio do emprego de placas ou outros. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-73

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar a sinalização de identificação da área, por meio do emprego de placas ou outros. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-75

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimento de conservação e limpeza a unidade, removendo resíduo e aparando vegetação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-76

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar dispositivos de segurança dos operadores na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-79

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar a sinalização de identificação da área, por meio do emprego de placas ou outros. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-80

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimento de conservação e limpeza a unidade, removendo resíduo e aparando vegetação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-81

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar as medidas necessárias para execução da limpeza do reservatório com emissão de laudo conformes normativas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-82

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a abertura de inspeção adotando tela e tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento ou equivalente, impedindo a entrada de potenciais contaminantes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-83

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar dispositivos de segurança dos operadores na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-84

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adotar o cercamento da unidade com finalidade de impedir a entrada de terceiros não autorizados e animais. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-86

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o macromedidor bem registrar as vazões medidas. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-87

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar o plano de emergência e continência vigente em conformidade as normas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-88

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar os documentos solicitados, ou documento com teor equivalente, ao órgão fiscalizador em até 15 dias.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 09 (nove) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização
Agesan-RS

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS